



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/83

= Concede o Diploma de Mérito ao Deputado Estadual DR. LUIZ BENEDICTO MÁXIMO =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito, criado pela Resolução nº 236, de 14.06.73, ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ BENEDICTO MÁXIMO.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Diploma / far-se-á em data a ser previamente designada pelo homenageado.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de abril de 1983


DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL
Presidente


MOYSÉS ESPER
1º Secretário


CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA
2º Secretário


EGIDIO ANTONIO COIMBRA